



## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Razão Social:** NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 49.784.187/0001-50

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023-SEMED**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO SÍTIO BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

**ILUSTRÍSSIMO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ**

**REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - SEMED**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº , por intermédio de seu representante legal infra assinado pelo Sr. RODRIGO HIGO SOARES MARQUES, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 20073313232 SSP/CE e do CPF Nº 054.799.573-33, com sede a Rua: José de Araújo Chaves n.º 323, Bairro: Patriarcas, CEP 63.705-500 Cidade de Crateús, devidamente qualificado no presente processo, vem respeitosamente, na forma da legislação vigente, tempestivamente, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, e nos termos do item 7.7 ao 7.9 do Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - SEMED à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, diante da INABILITAÇÃO equivocada por parte da Comissão de Licitação, visto que atendemos plenamente todos os requisitos conforme termos a seguir expostos.

#### **1 – DOS FATOS SUBJACENTES:**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto, a douta Comissão de Licitação após a declaração correta da inabilitação a recorrente vem questionar a forma equivocada da decisão emitida sobre sua condição em relação ao Pregão acima destacado.

**RECEBIDO**  
EM: 11/08/2023  
*Ronelson Ronel*



## 2- DA TEMPESTIVIDADE.

O resultado da HABILITAÇÃO das empresas participantes da referida Concorrência pública foi publicada em 04/08/2023 no DOU, DOE e no Jornal do Estado. Assim, conforme determina art. 109 da Lei 8.666/93, vejamos o que determina o mesmo:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Dessa forma, temos até a data do dia 11 de agosto para apresentação de recurso. Assim a apresentação de nosso recurso atende as normas legais do questionamento equivocado de nossa inabilitação.

## 3 – DAS RAZÕES

Antes de entramos diretamente ao Questionamento, vejamos o que determina a Lei.

*A Constituição Federal, ao versar sobre licitações públicas, estabeleceu, em seu art. 37, XXI que somente poderão ser exigidas qualificações técnicas e econômicas indispensáveis ao cumprimento das obrigações. Por essa razão, toda ou qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada e pertinente ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, face ao princípio da legalidade, no modo a não ocasionar uma restrição ainda maior a competitividade, in verbis:*

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos

termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

A lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, veda que os agentes públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, consoantes se depende da leitura do seu art. 3º:

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**§ 1º** É vedado aos agentes públicos:

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)**

### **3.1- DA NECESSIDADE DA REVISÃO DE NOSSA INABILITAÇÃO.**

Vejamos a declaração equivocada de nossa inabilitação emitida por esta importante Comissão de Licitação.

4.1.3.b.1.4 e 4.1.3.b.1.5; NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.b.1.2 e 4.1.3.b.1.4. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 14 de agosto de 2023, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido, Tianguá-CE, 04 de agosto de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.



1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, da **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá**, abriu procedimento licitatório - na modalidade Concorrência Pública, no dia 02 de agosto do corrente ano, a Comissão Permanente de Licitação declarou a recorrente inabilitada por está em desacordo com os itens 4.1.3.b.1.2 e 4.1.3.b.1.4., ou seja, os referidos itens solicitam Laje pré-fabricada treliçada para forro, com área de no mínimo 400,00m<sup>2</sup> e Alvenaria de pedra de argamassa, com volume de no mínimo 100,00m<sup>3</sup>
2. A decisão da respeitável Comissão de Licitação, conforme divulgado em Ata da referida Concorrência Pública, diz que a Recorrente está em desacordo com os itens 4.1.3.b.1.2 e 4.1.3.b.1.4 do edital.
3. Vale aqui ressaltar que esta recorrente apresentou neste certame, Atestado de Capacidade Técnico Operacional de serviço semelhante e compatível ao objeto da licitação, com os devidos quantitativos ora solicitados em edital, (**segue anexo cópia dos atestados juntados ao processo licitatório**).
4. Para comprovar a semelhança do item apresentado na Certidão de Acervo técnico CAT e o serviço exigido no edital, consta a seguir um comparativo da composição de preço unitário de cada item. Sendo o primeiro item: "LAJE PRÉ FABRICADA P/PISO" (Item existente na CAT de número 311494/2023. E o segundo item: "LAJE PRÉ FABRICADA P/FORRO" (item exigido no edital).
5. Para comprovação do item 4.1.3.b.1.4 consta o serviço na Certidão de Acervo Técnico CAT de Nº 307928/2023 conforme consta a seguir:

**C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
				<b>Total:</b>	<b>12,7120</b>
MATERIAIS					
I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065
I8262	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	1,0000	41,5500	41,5500
				<b>Total:</b>	<b>75,5885</b>
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5363	11,8661
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	228,2500	6,8475
				<b>Total:</b>	<b>18,7136</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>107,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>107,01</b>

**C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
				<b>Total:</b>	<b>12,7120</b>
MATERIAIS					
I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065
I8265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	M2	1,0000	36,7700	36,7700
				<b>Total:</b>	<b>70,8085</b>
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5363	11,8661
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	228,2500	6,8475
				<b>Total:</b>	<b>18,7136</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>102,23</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>102,23</b>



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 311494/2023**

REFEITÓRIOS	M2	20,00
TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	738,24
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	1.005,00
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	885,00
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	156,00
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	156,00
DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	120,00
APLICAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS COMAÇO DE 30 A 50 KG	M2	483,00
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	323,51
CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	150,07
ADENSAMENTO DE CONCRETO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	150,07
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES-UTIL. 5 X	M2	674,68
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	809,00
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.944,00
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	5.747,00
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,75
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,38
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOIS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	M2	814,19
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	UN	75,00
<b>SUPERESTRUTURA</b>		
CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	627,78
ADENSAMENTO DE CONCRETO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	627,78
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	2.314,60
LIDCAÇÃO DE CUBETAS (61X61CM H=21CM) PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2XMS	2.219,60
MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS,ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	2.219,60
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	5.647,00
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	20.140,00
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	27.077,00
ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-32	M2	3.567,00
ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	305,00
ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	305,00
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VAZ DE 2,81 A 3,80 m	M2	89,94
	UN	314,00
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>		
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	3.155,88
COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	59,08
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	4,08
<b>VERGA, CONTRAVERGA E CHAPIM</b>		
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	6,98
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	46,94
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA LIMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN	40,00
VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,88
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO COM BARRAS ANTI-PÂNICO (COMPLETO)	UN	7,00



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 311494/2023**

TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	537,35
CAIXA EM ALVENARIA TUOLO FURADO, ESP = 10cm ( 40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	12,00
TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	M2	1,92
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	191,92
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	17,77
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	170,12
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	26,17
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	26,17
DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	29,15
<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	12,44
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	12,44
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,37
ADENSAMENTO DE CONCRETO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	29,37
FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. S X	M2	102,54
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	227,23
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	501,05
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	498,53
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	14,19
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	15,77
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,58
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A UMBIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMAS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	M2	47,31
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	UN	15,00
<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,99
ADENSAMENTO DE CONCRETO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	13,99
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	223,50
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	267,00
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	158,75
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	122,11
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,61 A 3,80 m	M2	350,34
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	UN	7,00
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1,2.8)	M2	413,63
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	28,00
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,80
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	18,61
<b>COBERTURA</b>		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.368,00
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	121,53
TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM 01 FACE	M2	1.482,53
<b>ESQUADRIAS</b>		
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80 X 1,60M, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO	UN	38,00
JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	15,24



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 307928/2023**
**CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
TAMPÃO DE FOFÉ DUCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CA-GECE	UN	55,00
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99) - AREIA - DMT = 65,50	T	780,40
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - BRITA - DMT = 16,00	T	735,20
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - CIMENTO - DMT = 39,50	T	172,40
<b>PAREDES L.V.A.</b>		
<b>ALVENARIA DE PEDRA</b>		
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	329,00
AREIA - DMT = 65,50	T	
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - PEDRA - DMT = 16,00	T	302,00
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - CIMENTO - DMT = 39,50	T	21,60
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>		
<b>REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO</b>		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	94.556,00
PÓ DE PEDRA	M3	9.456,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - PÓ DE PEDRA PARA REGULARIZAÇÃO - DMT = 16,00	T	7.122,00
<b>REFORÇO, SUB-BASE E BASE</b>		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	11.347,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - SOLO PARA SUB-BASE - DMT = 16,00	T	8.546,40
BASE DE BRITA GRADUADA (S/ TRANSP)	M3	18.870,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - BRITA PARA BGS - DMT = 16,00	T	16.776,80
<b>IMPRIMAÇÃO</b>		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSP)	M2	93.514,00
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00	T	122,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIJO (Y = 0,43X + 41,66) - CM-30 - BDI = 15,00 - DMT = 39,50	T	122,00
<b>PISOS EXTERNOS</b>		
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 x 10 x 6)cm. 35mpa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	28.630,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - PÓ DE PEDRA - DMT = 16,00	T	1.202,80
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	87.002,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - PÓ DE PEDRA - DMT = 16,00	T	3.654,40
<b>CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>		
<b>RODOVIÁRIA</b>		
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	128,40
LIMPEZA DE PONTE	M	22,40
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,80
PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	M2	347,20


#### 4 – DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados por nossa empresa NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo confiança do bom senso e sabedoria do Presidente e dos membros da Comissão da Prefeitura de TIANGUÁ/CE, é que se requer o conhecimento do presente RECURSOS ADMINISTRATIVO, reconhecendo a necessidade de rever a decisão outrora emitida, principalmente:

1. Que seja revista a Condição de INABILITADA diante dos fatos expostos;
2. Que se dê continuidade ao certame em questão.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento

Crateús/CE , 10 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO HIGO SOARES MARQUES  
Data: 10/08/2023 22:29:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Higo Soares Marques

CPF n.º 054.799.573-33

Sócio Administrador